



PORTARIA N. 060/2014-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias.

O Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 31633/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido afastamento integral, para cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias, lotada no Colegiado de Ciências Econômicas, no período de 31 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. As disciplinas ministradas pela professora acima citada serão assumidas pelos demais docentes do Departamento de Ciências Econômicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 31 de março de 2014.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013